

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 264/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 061/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/04/2018, PROCESSO Nº 2018001456 (FÍSICO) / 2022000667 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.075, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.843-010, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Nilton Arantes Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 160.061.601-10 e pelo Secretário Tesoureiro Sr. Wagner Ricardo Soares de Sá, inscrito no CPF/MF nº 804.139.941-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo, unicamente, a alteração do Parágrafo 8º da Cláusula IV – DO PAGAMENTO, do Instrumento Contratual nº 061/2018 firmado entre as partes em 10/04/2018, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Parágrafo oitavo - Para recebimento mensal dos produtos entregues deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões declinadas no parágrafo sexto desta cláusula, e, ainda, todos os comprovantes do mês anterior referente aos salários de funcionários, encargos com folha de pagamento, FGTS, INSS, e cumprir as demais obrigações do contrato, sob pena de não recebimento da(s) fatura(s).

Leia-se:

Parágrafo oitavo - Para recebimento mensal dos serviços prestados, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões declinadas no parágrafo

NILTON
ARANTES
SILVA:16006160110
110

Assinado eletronicamente
digital por NILTON
ARANTES
SILVA:16006160110
Data: 2022.07.18
16:19:59-0200

WAGNER
RICARDO
SOARES DE
SÁ:80413994104

Assinado eletronicamente
digital por WAGNER
RICARDO SOARES
DE SÁ:80413994104
Data: 2022.07.18
16:16:22-0200

LUCIANO SILVA
LACERDA

Assinado eletronicamente
digital por LUCIANO SILVA
LACERDA
Data: 2022.07.18 16:16:22-0200



sexto desta cláusula, e cumprir as demais obrigações do contrato, sob pena de não recebimento da(s) fatura(s).

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, todos constantes dos autos 2018001456 (físico) / 2022000667 (eletrônico), Pedido de Cotação Presencial nº 005/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 14 dia(s) do mês de julho de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

NILTON ARANTES Assinado de forma digital
por NILTON ARANTES
SILVA:160061601 SILVA:16006160110
10 Dados: 2022.07.18 08:15:00
-03'00'

NILTON ARANTES SILVA
PRESIDENTE
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS
CONTRATADA

WAGNER RICARDO Assinado de forma digital por
WAGNER RICARDO SOARES DE
SOARES DE SA:80413994104
SA:80413994104 Dados: 2022.07.18 08:16:07 -03'00'

WAGNER RICARDO SOARES DE SÁ
TESOUREIRO
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

LUCIANO SILVA Assinado de forma digital por
LUCIANO SILVA LACERDA
LACERDA Dados: 2022.07.18 14:08:54
-03'00'

5º TERMO ADITIVO Nº 264/2022

Código do documento 87a1886f5dc936420c99a765a4d45a50



Assinaturas

- | | |
|---|---|
|  JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
CSC - SUPER | SEG, 18 de JUL de 2022 às 19:04
Código verificador:
a7614d21b4d21ba1b34a948a86f4a6a8 |
|  BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
CSC - GECOL | SEG, 18 de JUL de 2022 às 16:22
Código verificador:
a9b2b768aa92838d3c1c0480b827a357 |
|  MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
CSC - ASJUR | SEG, 18 de JUL de 2022 às 16:21
Código verificador:
b8e4e7d11cc589f97caa7229b8576882 |
|  HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
CSC - COSUPRI | SEG, 18 de JUL de 2022 às 16:21
Código verificador:
b57fe5fcadab42233101ca8a06527139 |